



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO-MG

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro, CEP 37.468-000

Município de Pouso Alto – Estado de Minas Gerais

gabinete@pousoalto.mg.gov.br | (35) 3364.1206

### PORTARIA N.º 62/2026

Autoriza a utilização temporária de bem público a título precário.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, §4º da Lei Orgânica do Município, e considerando o Requerimento Protocolado sob o n.º 235/26 em 15/05/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida ao Sr. Paulo Roberto Ximenes da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 090.xxx.xxx-90, representante da empresa, Paulo Roberto Ximenes da Silva, CNPJ nº 28.122.624/0001-09, autorização de uso temporário de espaço público para a finalidade específica da realização, sob sua responsabilidade, de “comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas”, na Rua Aurélio José Pinto – Próximo ao posto de gasolina, por 13 metros.

**Art. 2º** - A presente autorização é válida estritamente para o dia 17/05/2026, no horário das 09h00 às 19h00.

**Art. 3º** - O autorizado fica obrigado a cumprir a legislação vigente, sendo de seu conhecimento obrigatório a Lei Complementar Municipal n.º 64/99 (Código de Posturas), disponível no link [https://sapl.pousoalto.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1999/2184/codigo\\_de\\_posturas\\_1999.pdf](https://sapl.pousoalto.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1999/2184/codigo_de_posturas_1999.pdf)

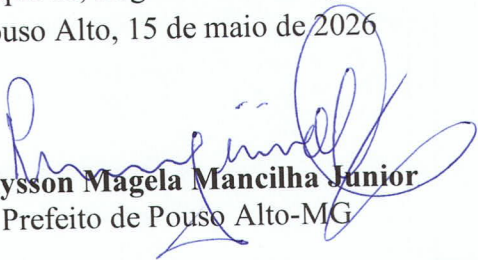
**Art. 4º** - A eficácia desta Portaria fica condicionada à emissão do respectivo alvará de autorização e ao recolhimento prévio das taxas estabelecidas no Código Tributário Municipal, conforme for apurado pelo departamento competente.

**Art. 5º** - Eventual pedido de prorrogação de prazo demandará nova solicitação formal junto à municipalidade e estará sujeito a nova análise.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pouso Alto, 15 de maio de 2026

  
**Raulysson Magela Mancilha Junior**  
Prefeito de Pouso Alto-MG

  
**Sheila de Souza Rangel**  
Secretária Municipal de Gabinete

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM 15 / 05 / 26

